

Neoliberalismo e burguesia agrária no Brasil

Claudinei Coletti *

Resumo: Este artigo analisa a diminuição do espaço político da burguesia agrária e dos proprietários de terra no interior do “bloco no poder”, processo que se inicia na década de 1980 e avança na década de 1990, no contexto da implementação das políticas neoliberais no Brasil. O pressuposto é que tal análise é importante para se entender o avanço do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) na década de 1990, pois sem uma referência à força política das classes dominantes do campo não é possível compreender adequadamente os avanços e recuos da luta pela terra no Brasil no período recente.

Palavras-chave: MST; Neoliberalismo; Burguesia agrária.

Introdução

É inegável o expressivo crescimento da luta pela terra no Brasil na década de 1990, no contexto da implementação das políticas neoliberais em nosso país. Os números de ocupações de terra, de acampamentos, de manifestações públicas em favor da reforma agrária etc. confirmam essa informação. Relacionado diretamente a esse fato, está o crescimento do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), que se transformou na maior expressão política da luta pela terra e pela reforma agrária e no mais importante movimento social de oposição ao projeto neoliberal no Brasil.

O crescimento da luta pela terra e do MST ocorreu, sobretudo, a partir de meados da década de 1990, durante o governo Fernando Henrique Cardoso. Tal crescimento foi possível graças à conjunção de diversos fatores, dentre os quais poderíamos destacar: o caráter aparentemente mais democrático do governo FHC, quando comparado, por exemplo, com o governo Collor, que reprimira duramente os movimentos sociais; os efeitos sociais perversos das políticas neoliberais que, ao provocarem a falência de

* Doutor em Ciências Sociais e Mestre em Ciência Política pela UNICAMP; professor do Centro Universitário Padre Anchieta e das Faculdades Hoyer; autor do livro *A estrutura sindical no campo* (Campinas: Ed. da Unicamp, 1998) e da tese de doutorado, *A trajetória política do MST: da crise da ditadura ao período neoliberal* (Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Campinas: Unicamp, 2005).

milhares de pequenos produtores agrícolas e o aumento do desemprego rural e urbano, possibilitaram ao MST — e também aos demais movimentos de luta pela terra existentes no Brasil — recrutar essa massa marginalizada e expandir suas bases sociais; a ideologia anticapitalista do MST, que permitiu ao movimento resistir à hegemonia neoliberal e, por fim, o enfraquecimento político da burguesia agrária e dos proprietários de terra ao longo da década de 1990.¹

Neste artigo, nosso objetivo é discutir exatamente essa última questão: a diminuição do espaço político da burguesia agrária e dos proprietários de terra no interior do “bloco no poder”, processo que tem início na década de 1980 e avança, de forma expressiva, na década de 1990.² Quais fatores indicariam uma redução do espaço político da burguesia agrária e dos proprietários rurais no interior do bloco no poder? — eis a questão da qual partiremos. Tal discussão, a nosso ver, é necessária, à medida que se trata de um elemento importante no complexo quadro responsável pelo avanço da luta pela terra no Brasil nos anos recentes.³

Sem dúvida, nos anos 90, as atividades agropecuárias, bem como a propriedade pura e simples da terra nua tornaram-se investimentos menos atrativos para uma parte dos setores agrários da burguesia. Vários fatores contribuíram para a conformação desse quadro: houve, de maneira geral, uma limitação significativa dos gastos governamentais com a agricultura, expressa, sobretudo, na redução de recursos públicos destinados ao crédito rural e nas alterações promovidas pelo governo na Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM); a agricultura brasileira foi exposta, por meio da abertura comercial iniciada pelo governo Collor, à concorrência internacional; o Plano Real (governo Itamar), ao promover uma sobrevalorização cambial penalizou enormemente os setores agrícolas — tanto os que produziam para o mercado interno quanto os setores exportadores; o preço das terras de

¹ Analisamos, com detalhes, essas questões em nossa tese de doutorado (COLETTI, 2005). A reflexão contida neste artigo é parte desse nosso trabalho anterior.

² Utilizamos, aqui, o conceito de “bloco no poder” tal como definido por Poulantzas (1986). De maneira geral, trata-se da unidade contraditória particular das frações da classe politicamente dominante, na sua relação com uma forma particular de Estado capitalista, e sob a hegemonia de uma dessas frações. A unidade das frações da classe dominante, em torno de seu interesse geral expresso pelo Estado, não exclui o conflito entre essas frações. É hegemônica a classe ou fração que detém o controle da política de Estado, sendo capaz de definir a política econômica a seu favor.

³ Salvo engano, foi Navarro (1997, p. 121) quem primeiro observou que “o enfraquecimento das organizações rurais patronais no período recente” era um elemento importante para explicar a força “circunstancial e conjuntural” do MST.

lavou e de pastagens apresentou uma forte retração ao longo dos anos 90; o endividamento da burguesia agrária cresceu de forma expressiva etc. Todos esses fatores, que discutiremos neste artigo, indicam que a agricultura e o chamado “agronegócio” haviam perdido o lugar privilegiado que ocupavam no interior “bloco no poder” da década de 1970, no contexto da chamada “modernização” da agricultura promovida pela ditadura militar.

Ao privilegiar a discussão de tais questões, nossa intenção é chamar a atenção para o fato de que, sem uma referência à força política das classes dominantes do campo, não é possível compreender adequadamente os avanços e recuos da luta pela terra no Brasil no período recente. Ou seja, partimos do seguinte pressuposto: à medida que a burguesia agrária e os proprietários rurais perdem poder político, os seus interesses econômicos podem mais facilmente ser contrariados, o que abre a possibilidade de avanços para os movimentos sociais de luta pela terra no Brasil.

Crédito rural e política de garantia de preços mínimos

A fase notável pela qual a burguesia agrária passara na década de 1970, no âmbito do projeto de desenvolvimento capitalista do campo patrocinado pela ditadura militar (recursos fartos e baratos do crédito rural subsidiado, incentivos fiscais etc.), não se repetiria na década de 1980, pois, em meados dessa década, os recursos começaram a escassear devido aos ajustes macroeconômicos impostos pela crise de nossa dívida externa.⁴ Já na década de 1990, no contexto da implantação e consolidação do projeto neoliberal, os recursos disponíveis para a agricultura apresentariam uma retração mais significativa ainda. Novamente, os ajustes impostos à economia brasileira, como pré-requisitos para a estabilidade monetária (ajuste fiscal e disciplina orçamentária), significaram uma diminuição expressiva dos recursos destinados ao crédito rural, conforme pode ser observado pela Tabela 1, a seguir.

⁴ “Durante o período de 1970 a 1985 (último ano de taxa real negativa) foram transferidos, a preços de 1997, cerca de US\$ 31,5 bilhões para a agricultura na forma de subsídios (medido pela diferença entre a inflação e a taxa de juros). A concentração de subsídios concedidos ocorreu entre 1974 e 1983. Em 1976, 1979 e 1980 foram concedidos 43,8% do total”. (COELHO, 1999).

TABELA 1. Evolução dos recursos destinados ao crédito rural, de 1970 a 2002, em valores constantes em Reais (atualizados para 2002)

Ano	Valores constantes em Reais (R\$), ref.: 2002.	Nº índice	Ano	Valores constantes em Reais (R\$), ref.: 2002.	Nº índice
1969	15.267.528.123,00	100	1990	17.591.829.946,00	115
1970	18.216.902.123,00	119	1991	18.149.777.479,00	118
1975	66.417.867.918,00	435	1992	20.124.175.611,00	131
1979	76.970.765.290,00	504	1993	17.280.750.113,00	113
1980	73.609.930.121,00	482	1994	28.103.489.615,00	184
1981	63.846.695.783,00	418	1995	12.833.562.286,00	84
1982	61.827.249.227,00	404	1996	11.201.897.956,00	73
1983	46.671.495.017,00	305	1997	16.235.211.754,00	106
1984	28.507.370.940,00	186	1998	17.702.786.088,00	115
1985	40.651.848.708,00	266	1999	16.854.217.544,00	110
1986	60.619.065.204,00	397	2000	17.224.379.180,00	112
1987	47.786.131.389,00	312	2001	20.454.014.743,00	133
1988	33.720.413.528,00	220	2002	22.443.322.771,00	147
1989	30.792.589.302,00	201			

Fonte: BANCO CENTRAL DO BRASIL (2002).

obs: os valores foram atualizados com base no IGP-DI – índice médio anual

Como podemos observar por essa Tabela, os recursos disponíveis para o Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), de 1969 a 1979, simplesmente quintuplicaram (passaram de um índice “100” para “504”). Dez anos depois, em 1989, tais recursos representaram 40% do valor concedido em 1979 (passaram do índice “504” para “201”). Contudo, foi a partir de 1990 que os recursos destinados ao crédito rural apresentaram forte retração: de 1990 a 2002, sob o neoliberalismo, os recursos destinados ao crédito rural representaram, em média, 23% do valor total concedido no ano de 1979; em 1995 e 1996, os recursos caíram a patamares inferiores aos de 1969, chegando, em 1996, a representar pouco menos de 15% do valor concedido em 1979. Se compararmos a média anual do período que vai de 1980 a 1989 (índice médio “319,10”) à média anual do período entre 1990 e 2002 (índice médio “118,5”), verificaremos que, nos anos de vigência das políticas neoliberais no Brasil, os recursos corresponderam, em média, a 37% dos recursos destinados ao crédito rural na década de 1980, o que indica, repetimos, uma forte retração.

Tais números significam que, na década de 1990, os mecanismos

tradicionais de financiamento da agricultura, típicos dos anos 70 e baseados em fartos recursos subsidiados concedidos pelo Tesouro Nacional, foram deixados de lado, dentre outras razões, pela necessidade de o governo controlar os gastos do setor público no âmbito do projeto neoliberal. As fontes de recursos do crédito rural também mudaram: a partir de 1985 e, principalmente nos anos 90, o Tesouro Nacional foi reduzindo sua participação direta no total de recursos concedidos, ao mesmo tempo em que a participação de outras fontes, incluindo-se o setor privado, foi aumentando expressivamente.⁵

Para aumentar a participação do setor bancário privado na concessão do crédito rural, sem prejuízo para essas instituições financeiras, o governo Collor sancionou, em maio de 1992, a Lei 8.427, que dispôs sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural. Segundo essa Lei, o Tesouro passaria a promover a “equalização” das taxas de juros, ou seja, pagaria ao agente financeiro a diferença entre a taxa de juros do crédito rural concedido e a taxa de juros do mercado e evitaria, dessa forma, qualquer prejuízo ao banco que concedesse o crédito rural, pois teria seus recursos remunerados à taxa de mercado.⁶ A atuação do governo, nessa nova fase, passou a ser muito mais de agente regulador e estimulador do que de financiador direto, o que significava o abandono gradativo da função de principal gerador de recursos de crédito rural, outrora exercida pelo Tesouro Nacional. Como observado por Gasques e Conceição (1999), “a tendência do governo tem sido distanciar-se do financiamento direto e usar outros instrumentos como as equalizações para alavancar recursos para o sistema de crédito”.

Um outro instrumento de intervenção do governo na agricultura,

⁵ Em 1999, os desembolsos do Tesouro Nacional com o crédito rural foram praticamente nulos, pois não ultrapassaram insignificante 0,02% do total dos recursos. De outra parte, “o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) juntamente com a Poupança Rural [poupança-ouro do Banco do Brasil] e os Recursos Obrigatórios [25% sobre os depósitos à vista do sistema bancário] se tornaram responsáveis, em fins de 1999, por 79% do financiamento”. (GASQUES; SPOLADOR, 2003, p. 22). Em 2002, para citarmos mais um exemplo, 53% dos recursos do Sistema Nacional de Crédito Rural vieram dos Recursos Obrigatórios, 12,60% da Poupança Rural e 10,18% do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), totalizando 75,78%; os bancos oficiais federais geraram 55,28% do total dos recursos e os bancos privados, 35,70%. (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2002).

⁶ Esse benefício, através do parágrafo único do art. 4º da Lei, era extensivo aos empréstimos concedidos, a partir de 1º de julho de 1991, pelas instituições financeiras oficiais federais. (BRASIL. Lei n. 8.427, de 27 de maio de 1992). A esse respeito ver também, Gasques e Villa Verde (2003).

muito utilizado na década de 1980, até como uma forma de compensar o esvaziamento da política de crédito rural subsidiado que, como vimos, começara a ocorrer naquela época, foi a Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), criada ainda na década de 1940.⁷ Tratava-se de um suporte de preços para os agricultores, cujo objetivo era reduzir os riscos de variações de preços na agricultura, além de servir como instrumento de garantia de renda aos agricultores. O governo, através da política de preços mínimos, financiava a estocagem do produto e permitia ao agricultor aguardar uma melhor época para a venda da produção, evitando, dessa forma, o excesso de oferta na época da colheita e a conseqüente queda nos preços – tratava-se, nesse caso, dos chamados “Empréstimos do Governo Federal” (EGF). Ou então, comprava a produção, garantindo sempre um preço mínimo, mesmo quando os preços de mercado estivessem abaixo dele, o que se denominava “Aquisições do Governo Federal” (AGF). Neste último caso, o governo não apenas comprava o estoque, mas também o transportava para os centros consumidores do país, o que era uma prática extremamente interessante para os agricultores das áreas longínquas de fronteira agrícola, que se desvencilhavam, dessa forma, do ônus representado pelo transporte do produto. (GASQUES; SPOLADOR, 2003, p. 19-20).

No início da década de 1990, a Política de Garantia de Preços Mínimos sofreria uma importante alteração: em 1992, com a Lei 8.427, o governo criou o “prêmio de liquidação de estoques”, oferecendo um subsídio ao mutuário que fizesse a liquidação dos seus empréstimos, o que permitiu, a partir de 1995, uma redução dos estoques públicos. Um pouco depois, em 1996, o governo extinguiu a opção de compra de estoques financiados pelo EGF. O objetivo do governo era claro: entregar as tarefas de comercialização e de escoamento dos produtos agrícolas à iniciativa privada, pois, ao livrar-se dessa incumbência, diminuiriam os gastos públicos. (GASQUES; SPOLADOR, 2003, p. 20-21)

Poderíamos afirmar, dessa forma, que não foi apenas o crédito rural que sofreu forte retração, mas, de maneira geral, todos os programas do governo federal relativos à agricultura. Uma análise dos gastos públicos em agricultura em relação aos dispêndios totais da União, realizada por Gasques e Villa Verde (2003), mostra que essa relação situou-se, no período

⁷ A PGPM foi criada, em janeiro de 1943, pelo governo Vargas (Decreto-Lei n. 5212, de 21 de janeiro de 1943) e sofreu várias reformulações, nas décadas de 1960, pelo Decreto n. 57.391, de 12 de dezembro de 1965 e pelo Decreto-Lei n. 79, de 19.12.1966. Outras mudanças importantes ocorreriam, depois, na década de 1990.

de 1980 a 1988, em média, em 6,64%. Já no período de 1990 a 2001, o gasto público em agricultura foi, em média, de 2,17% do gasto total do governo federal. Em 2000 e 2001, essa relação foi de 1% e 1,13%, respectivamente.

Ao longo da década de 1990, além da citada equalização da taxa de juros, alguns outros instrumentos (governamentais ou privados) foram criados para compensar a diminuição do papel do Tesouro como financiador direto da agricultura. Alguns exemplos: o Finame-Rural, linha de crédito criada pelo BNDES, a partir de 1991, destinada ao financiamento de máquinas e equipamentos agrícolas; a Cédula de Produto Rural (CPR), que é um título que pode ser emitido por produtores rurais, por suas associações ou cooperativas (antes, durante ou depois do plantio), através do qual o produtor vende seu produto antecipadamente, recebendo à vista e entregando o produto ao final da safra – trata-se, neste caso, de um instrumento privado de financiamento; a participação dos bancos dos fabricantes de máquinas agrícolas no financiamento desses bens, etc. (BELIK; PAULILLO, s/d; GASQUES; SPOLADOR, 2003). Sem falar, também, nos chamados Fundos Constitucionais de Financiamento (da agricultura), criados pela Constituição de 1988, cujos recursos são gerados por meio da cobrança de uma alíquota de 3% da arrecadação do Imposto sobre Propriedade Industrial (IPI) e do Imposto de Renda.

Abertura comercial, Plano Real e queda do preço da terra

Além da limitação dos gastos governamentais com a agricultura, decorrente da política de ajuste fiscal imposta pelo FMI à economia brasileira, da abertura da economia brasileira iniciada com o governo Collor e, mais tarde, a partir de 1994, da sobrevalorização cambial promovida pelo Plano Real (governo Itamar), indicavam que a agricultura e o chamado “agronegócio” tinham perdido a posição privilegiada que desfrutaram nos anos 70, no contexto da chamada “modernização compulsória da agricultura”.⁸

⁸ A expressão “modernização compulsória da agricultura” é utilizada por Belik e Paulillo (s/d). “Agronegócio”, por sua vez, é uma outra maneira de se falar dos Complexos Agroindustriais (CAIs). Trata-se da “cadeia produtiva que envolve desde a fabricação de insumos, passando pela produção nos estabelecimentos agropecuários e pela sua transformação, até o seu consumo. Essa cadeia incorpora todos os serviços de apoio: pesquisa e assistência técnica, processamento, transporte, comercialização, crédito, exportação, serviços portuários, distribuidores, bolsas, industrialização e o consumidor final. O valor agregado do complexo agroindustrial passa, obrigatoriamente por cinco mercados: o de suprimentos; o da produção propriamente dita; o do processamento; o de distribuição; e o do consumidor final.” (GASQUES *et al.*, 2004, p. 10).

A exposição da agricultura brasileira à concorrência internacional começou efetivamente em 1990/91, quando foi apresentado um cronograma de redução da tarifa média de um grupo de produtos agrícolas, de insumos e de equipamentos, que deveria cair, em três anos, de 32,2% para 14,2%. Exemplos: o açúcar e o leite teriam maior proteção – suas tarifas foram estabelecidas em 20%; o trigo teve sua tarifa diminuída de 25% para 15%; o algodão ficou sem nenhuma proteção; os fertilizantes químicos importados tiveram suas tarifas significativamente reduzidas etc. (GASQUES *et al.*, 2004).

Ademais, ao contrário do que ocorrera na década de 1970, quando o câmbio desvalorizado bloqueava a entrada de produtos concorrentes e favorecia as exportações agrícolas, com o Plano Real, a agricultura passou a se defrontar com uma política cambial que lhe era extremamente desvantajosa, pois facilitava a entrada de produtos agrícolas importados no Brasil, o que prejudicava os setores que produziam para o mercado interno, ao mesmo tempo em que barateava as exportações, contrariando, nesse caso os interesses da burguesia agrária exportadora, ligada ao “agronegócio”. Tal situação só foi revertida no início de 1999, quando, diante de uma crise cambial, ocorreu uma forte desvalorização do real frente ao dólar, que implicou o abandono da paridade entre o real e o dólar vigente entre 1994 e 1998.

Não bastasse a retração do crédito agrícola subsidiado, a alteração da participação do governo na Política Geral de Preços Mínimos (PGPM), a política de abertura comercial e a sobrevalorização do real frente ao dólar, a partir de 1994, houve, também, um aumento expressivo das dívidas dos proprietários rurais, devido, em grande parte, ao descompasso entre a correção dos preços agrícolas e a correção das dívidas, num contexto marcado por altos índices de inflação. Conforme observado por Gasques e Spolador (2003, p. 22), a partir do Plano Collor I, “a defasagem na correção dos preços mínimos pelo IPC foi de 41,28%, enquanto a dívida dos agricultores foi corrigida pelo mesmo indicador em torno de 84,23%”.⁹ Com o Plano Collor II, houve a substituição dos indexadores de correção monetária, previstos em contratos já firmados, pela Taxa Referencial (TR).

Além disso, os períodos iniciais de aplicação dos “planos heterodoxos” de combate à inflação (planos Cruzado, Bresser, Verão, Collor I e Collor II) foram acompanhados sempre, conforme observado por Gasques *et al.* (2004), de uma certa “euforia” da agricultura, traduzida em

⁹ O então presidente da UDR, Nagib Abudi Filho, declarou que essa diferença levaria a uma “inadimplência jamais vista”, e que o prejuízo, causado pela diferença entre o reajuste dos preços mínimos e dos empréstimos bancários, seria de US\$ 1 bilhão. (*Diário do Comércio e Indústria*, 1990).

maiores investimentos e endividamento agrícolas, que, mais tarde, revelar-se-ia equivocada e traiçoeira. Tal “euforia” decorria de um aumento generalizado dos preços dos produtos agrícolas domésticos e do preço da terra, como consequência da fuga dos capitais do mercado financeiro em direção aos ativos reais da economia. O fracasso de tais planos, no momento seguinte, levava a um processo inverso: retorno dos investidores aos ativos financeiros, com consequente queda dos preços agrícolas e do preço da terra. “Não é à toa, portanto, que o PIB agrícola apresentou um crescimento tão baixo no período compreendido entre o fim da década de 1980 e a primeira metade da década de 1990, chegando mesmo a ostentar uma queda absoluta no biênio 1990-1991”. (GASQUES *et al.*, 2004, p. 20-21). O resultado desse processo para os proprietários rurais era menor lucratividade, menor valor de suas terras, maior endividamento e, portanto, maior transferência de renda do setor agrícola para o sistema financeiro.

Em julho de 1995, a burguesia agrária de vários estados do país (principalmente do Rio Grande do Sul, Paraná, Santa Catarina e São Paulo) dirigiu-se a Brasília para protestar contra a política agrícola do governo FHC, em especial, contra o aumento das dívidas agrícolas, num movimento oficialmente denominado “Não posso plantar – marcha sobre Brasília”, mas que foi chamado pelos meios de comunicação de “caminhãoço”, numa referência aos milhares de caminhões, tratores e ônibus que se dirigiram à capital federal.¹⁰ A principal reivindicação do protesto era a renegociação das dívidas dos grandes proprietários rurais, com a eliminação da TR nos contratos de dívidas já vencidas.¹¹ A TR mais os juros do crédito rural, de um lado, e a queda dos preços agrícolas, de outro, provocaram, em um ano de Plano Real, um enorme descasamento entre a renda do setor agrícola e o valor dos empréstimos rurais.¹²

Não bastasse isso tudo, houve, nos anos 90, o problema da desvalorização do preço da terra, o qual, é bom ressaltarmos, não atinge

¹⁰ Ver, por exemplo, as seguintes reportagens publicadas, na época, pela grande imprensa: Carneiro e Braga (1995); Carneiro e Monteiro (1995); *Folha de S. Paulo* (1995).

¹¹ Tratava-se de um protesto cujos maiores beneficiários eram os grandes proprietários rurais. Aqueles que tomaram empréstimos superiores a R\$ 500 mil respondiam por 72,45% das dívidas agrícolas em atraso no Banco do Brasil. Em contrapartida, os pequenos produtores, que tomaram empréstimos de até R\$ 30 mil no Banco do Brasil, tinham uma participação ínfima no calote rural (apenas 2,26% do total). (PATÚ, 1995).

¹² Para o setor vegetal houve, em 1995, uma redução de R\$ 9.629 milhões da receita total, correspondendo a “menos” 25,8% em relação à renda de 1994. A redução dos preços, no primeiro semestre de 1995, para o agregado de vinte culturas, foi de 28,2%. (MELLO, 1995).

somente os interesses da burguesia agrária, mas sim, os interesses dos proprietários rurais em geral, incluídos os interesses dos latifundiários improdutivos. Um estudo realizado pelo Centro de Estudos Agrícolas da Fundação Getúlio Vargas (FGV) mostrou que, no período de 1990 a 1999, o preço das terras de lavoura no Brasil registrou queda real (já descontada a inflação) de 50,3% e o preço das terras de pastagens 60,8%. A desvalorização após o Plano Real foi maior ainda: 56,8% no primeiro caso e 69% no segundo. (*Folha de S. Paulo*, 2000).

Bancada ruralista e renegociação das dívidas agrícolas

Se, por um lado, os interesses econômicos da burguesia agrária e dos latifundiários foram atingidos com a adoção das políticas neoliberais no Brasil e indicaram perda de espaço político-econômico no interior do bloco no poder; por outro, a representação dos proprietários de terra cresceu, de forma significativa, no Congresso Nacional compensando, ainda que parcial e precariamente, a perda de espaço no bloco no poder. Prova disso é que a bancada ruralista, com cerca de quarenta parlamentares em 1986, passou para 189 parlamentares em 2002, segundo dados da Confederação Nacional da Agricultura. (LIMA, 2002). Essa sobre-representação parlamentar dos grandes proprietários rurais tem sido, até hoje, fundamental, por exemplo, nos momentos de “renegociação” de suas dívidas agrícolas com o Poder Executivo, o que indica, a nosso ver, uma postura defensiva dessa fração de classe frente ao Estado.

A primeira renegociação ocorreu, exatamente, em 1995 e contemplou as dívidas de até R\$ 200 mil (programa de securitização). Tais dívidas teriam os prazos alongados – em no mínimo sete e no máximo dez anos. Teriam dois anos de carência – a primeira parcela da renegociação venceria em 31.10.1997, ou em 31.10.1998, no caso de o prazo ser alongado por dez anos – e a taxa de juros seria de 3% ao ano. (BRASIL, Lei n. 9138, de 29 de novembro de 1995). As dívidas que superavam os R\$ 200 mil, a partir de 1998, seriam contempladas pelo Programa Especial de Saneamento dos Ativos (PESA), com prazos de até 20 anos, entrada de 10,27%, correção pelo IGP-M e juros anuais de 8% a 10% — esses juros, em 1999, caíram para 6%, 7% e 8% ao ano. Foram beneficiados, com esse programa, cerca de 50 mil produtores, com dívidas de R\$ 4 bilhões. Em 2001, numa outra renegociação geral, o prazo para o pagamento das dívidas foi adiado de 2008 para 2025; os juros do PESA caíram para 3%, 4% e 5% ao ano e o

Tesouro Nacional assumiu o risco das dívidas renegociadas.¹³

Um outro fator que tem favorecido a burguesia agrária, compensando, parcialmente, a diminuição de seu espaço no bloco no poder, é o fato de a grande produção agropecuária representar cerca de 30% do PIB do “agronegócio”, e este representar, por sua vez, cerca de 30% de todo o PIB nacional. Como é sabido, o “agronegócio”, há muitos anos, tem sido o setor da economia que mais tem contribuído para a formação do saldo da balança comercial do país. Em 2002, para citarmos um único exemplo, ele respondeu por 41,15% das exportações, o que o coloca numa posição estratégica para a economia brasileira. (Gasques *et al.*, 2004)

É tal fato que explica, pelo menos parcialmente, algumas medidas adotadas para favorecer tais setores: além da renegociação das dívidas dos grandes proprietários de terra, da qual já tratamos, temos, por exemplo, em meados da década de 1990, a aprovação da “Lei Kandir” (Lei Complementar n. 87, de 13 de setembro de 1996), que garante isenção de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) sobre os produtos primários ou semi-elaborados exportados. Segundo essa Lei, a União repassaria para os Estados os valores que deixariam de ser arrecadados devido à isenção legal, o que se configura, claramente, subsídio aos setores exportadores e destinação dos recursos públicos à iniciativa privada.

Entretanto, apesar da adoção de tais medidas favoráveis à grande produção agrícola, elas não conseguiram frear a perda de rentabilidade da agricultura na década de 1990. Exemplo disso é que, apesar do crescimento da produção nacional de grãos – de 76 milhões de toneladas de grãos em 1994/95 para 94 milhões de toneladas em 2000/01 – o PIB do setor primário declinou de R\$ 43.180,8 milhões para 39.982,3 milhões no mesmo período. Em 2001, estimava-se que, por causa do endividamento rural, 18,7% da renda bruta do setor agropecuário estava sendo transferida para o setor financeiro, como pagamento de juros e amortizações das dívidas. (NÚCLEO..., 2001). Como podemos observar, a agricultura não foge nem poderia fugir à regra de ouro das políticas neoliberais: favorecer o capital

¹³ Gasques e Spolador (2003). Em 2005, a securitização somava dívidas de R\$ 11,2 bilhões e o PESA, de R\$ 9,3 bilhões. Praticamente, todos esses valores são devidos ao Tesouro, que assumiu as operações para evitar um buraco na contabilidade do Banco do Brasil. (ALENCAR; PATU; SCOLESE, 2005). O problema da renegociação das dívidas do setor agrícola arrastase até hoje. Segundo informações da grande imprensa, o Ministro da Agricultura, Roberto Rodrigues, teria deixado o cargo, no final de junho de 2006, por não ter conseguido cumprir acordo com a bancada ruralista, que previa a renegociação total das dívidas com os bancos oficiais. (DIANNI, 2006).

financeiro em detrimento de outros setores da burguesia.

Considerações finais

Analisamos, de forma sucinta, os elementos que indicam um enfraquecimento da posição da burguesia agrária e dos proprietários rurais no interior do bloco no poder: a diminuição dos recursos destinados ao crédito rural; a alteração, no início da década de 1990, da Política de Garantia de Preços Mínimos do governo; a abertura comercial; a sobrevalorização cambial provocada pelo Plano Real; a queda real do preço da terra, o forte endividamento rural etc. Vimos também que a sobre-representação parlamentar dos grandes proprietários rurais (bancada ruralista) tem compensado, de certa forma, a perda de espaço no bloco no poder e tem sido fundamental nos momentos de renegociação das dívidas agrícolas com o governo. Trata-se, nesse último caso, segundo nosso ponto de vista, de uma postura defensiva dessa fração de classe frente ao Estado, o que confirma a idéia de enfraquecimento.

A política neoliberal provocou um rearranjo de forças entre as frações da burguesia. Fortaleceu alguns setores, especialmente o capital financeiro, em detrimento de outros, ligados ao capital produtivo. No caso específico da agricultura, como vimos aqui, uma parte expressiva da renda do setor tem sido transferida para o setor financeiro como pagamento de juros e amortizações de dívidas.

A essa altura de nossa discussão, voltamos à questão inicial, da qual partimos: até que ponto essa fragilização da burguesia agrária e dos proprietários de terra poderia ser importante para o avanço da luta pela terra e do próprio MST?

Como dissemos no início deste trabalho, à medida que as atividades agropecuárias e a propriedade da terra passam a ser menos atraentes para as classes dominantes ligadas ao campo, à medida que a burguesia agrária e os proprietários rurais já não desfrutam de tantos privilégios como os que outrora lhes eram concedidos generosamente pelo Estado; à medida que esses setores perdem poder econômico e, mais que isso, perdem *poder político*, os seus interesses podem mais facilmente ser contrariados, o que abre a *possibilidade* de avanços para os movimentos de luta pela terra, já que os resultados dessa luta podem ser mais promissores. Trata-se, é importante frisarmos, de uma *possibilidade*, não de uma certeza de que tal fato vá ocorrer, pois isso depende da correlação política de forças entre as classes sociais, ou seja, da capacidade

de pressão política que os movimentos sociais de luta pela terra conseguem exercer sobre o Estado.

Relacionado diretamente a essa questão, está o avanço da política de assentamentos rurais. Novamente, diríamos que os gastos públicos com desapropriações de terra dependem, em última instância, da organização, da mobilização e da capacidade de pressão política dos sem-terra. Uma coisa, porém, é certa: com a redução do preço real das terras e com a estabilização monetária – que provocou uma interrupção na histórica valorização especulativa da terra – ocorreu uma diminuição dos gastos públicos com desapropriações, ou melhor, tornou-se possível desapropriar mais terras com o dispêndio do mesmo “dinheiro”, ao mesmo tempo em que aumentou o estoque de terras disponíveis – ou, até mesmo, oferecidas – para desapropriação. Esse fato, sem dúvida, permite pensarmos na possibilidade de a política de assentamentos rurais do governo avançar mais rapidamente, o que não significa, de forma alguma, que estamos, com isso, afirmando que uma política de assentamentos resume-se à desapropriação e à entrega de lotes de terra aos assentados, pois sabemos que há, também, a necessidade de investimentos públicos na criação de toda uma infra-estrutura capaz de viabilizar economicamente o assentamento.

Mesmo que tal possibilidade ocorra, ou seja, que a política de assentamentos rurais do governo avance – como, aliás, de certa forma, tem avançado –, surge uma outra questão, mais relevante ainda: qual a viabilidade econômica dos assentamentos rurais no médio e no longo prazos? Ou, em outros termos: se até mesmo a burguesia agrária perdeu espaço econômico e político com a adoção do receituário neoliberal, qual a possibilidade efetiva de sobrevivência (digna) dos assentamentos e da agricultura familiar no âmbito de tais políticas?

Acreditamos que tal possibilidade seja remota. As políticas neoliberais e a atual política agrícola do governo são incompatíveis com qualquer privilégio conferido à pequena produção agrícola. Daí a importância, a nosso ver, de a luta econômica pela terra estar diretamente ligada à luta política pela reforma agrária e, mais que isso, à luta contra as políticas neoliberais no Brasil.

Referências

- ALENCAR, K.; PATU, G.; SCOLESE, E. Ruralistas pedem renegociação de R\$ 30 bi. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 9 maio 2005.
- BANCO CENTRAL DO BRASIL. *Anuário Estatístico do Crédito Rural*. 2002. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br/?RELRURAL2002>>. Acesso em: 26 maio 2005.
- BELIK, W.; PAULILLO, L. F. *Mudanças no financiamento da produção agrícola brasileira*. São Paulo, s/d. mimeo.
- BRASIL. Lei n. 8.427, de 27 de maio de 1992. *Dispõe sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural*. Disponível em: <<http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes>>. Acesso em 24 maio 2005.
- BRASIL. Lei n. 9138, de 29 de novembro de 1995. *Dispõe sobre o crédito rural e dá outras providências*. Disponível em: <<http://www2.senado.gov.br/sf/legislacao/legisla>>. Acesso em: 28 maio 2005.
- CARNEIRO, C.; BRAGA, I. FH usa a tevê para tentar acalmar ruralistas. *O Estado de S. Paulo*, São Paulo, 17 jul. 1995.
- CARNEIRO, C.; MONTEIRO, T. Governo parte para o ataque contra ruralistas. *O Estado de S. Paulo*, São Paulo, 15 jul. 1995.
- COELHO, C. N. A política agrícola e o endividamento do setor rural. *Revista de Política Agrícola*, ano 8, n. 4, out.-dez. 1999. Disponível em: <<http://www.agricultura.gov.br/pls/portal/docs/>>. Acesso em: 25 maio 2005.
- COLETTI, C. *A trajetória política do MST: da crise da ditadura ao período neoliberal*. 2005. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – UNICAMP, Campinas.
- DIANNI, C. Pressão dos ruralistas derruba Rodrigues. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 29 jun. 2006.
- DIÁRIO DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA. *Para UDR, inadimplência*. São Paulo, 7 maio. 1990.
- FOLHA DE S. PAULO. *Fim da TR é difícil, diz Vieira*. São Paulo, 21 jul. 1995.
- FOLHA DE S. PAULO. *Preço da terra desaba nos anos 90*. São Paulo, 2 maio 2000.

- GASQUES, J. G.; CONCEIÇÃO, J. C. P. R. Financiamento da agricultura: dificuldades para mobilizar recursos. *Boletim Conjuntural*, Brasília, n. 46, jul. 1999.
- GASQUES, J. G.; VILLA VERDE, C. M. Gastos públicos na agricultura, evolução e mudanças. *Texto para discussão*, n. 948. Brasília: IPEA, 2003.
- GASQUES, J. G.; SPOLADOR, H. F. S. Taxa de juros e políticas de apoio interno à agricultura. *Texto para discussão*, n. 952. Brasília: IPEA, 2003.
- GASQUES, J. G. *et al.* Desempenho e crescimento do agronegócio no Brasil. *Texto para discussão*, n. 1009. Brasília: IPEA, 2004.
- LIMA, S. Ruralistas perdem 71 deputados na Câmara. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 11 out. 2002.
- MELLO, F. H. O tamanho da conta da 'âncora verde' do real. *Folha de S. Paulo*. São Paulo, 14 set. 1995.
- NAVARRO, Z. Sete teses equivocadas sobre as lutas sociais no campo, o MST e a reforma agrária. In: STÉDILE, J. P. (Org.). *A reforma agrária e a luta do MST*. Petrópolis: Vozes. 1997.
- NÚCLEO AGRÁRIO DO PT. *Justificação da renegociação de dívidas, set. 2001*. Disponível em: <<http://www.agroclubes.com.br/temas/temas.asp?tema>>. Acesso em: 28 maio 2005.
- PATÚ, G. Grande produtor tem 72% da dívida do BB. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 19 jul. 1995.
- POULANTZAS, N. *Poder político e classes sociais*. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1986.